

**RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL JABAQUARA**

Local: CEU Caminho do Mar / Av. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

Data: Sexta-feira, 21 de agosto de 2015.

Conferência Regional de JABAQUARA

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Ricardo Messa (Coordenação)

Roberto Souza de Oliveira

Vânia Lane Cordeiro de Queiroz

Poder Público

Margaret Silvestre de Oliveira

(Coordenação)

Deise de Fátima Carvalho Ferreira

Nasmia El Kadre

Conferência Regional de JABAQUARA

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane Hypolito
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berzircanian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro

Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa e Silva
Marlene Popin Velardo
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Renata Adriana de Souza
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Conferência Regional de JABAQUARA

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Referência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

Conferência Regional de JABAQUARA

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de JABAQUARA

Sumário

1. Introdução	3
1.1 Temática e Objetivos	6
2. Credenciamento	8
2.1 Perfil dos Participantes	10
3. Realização	12
3.1 Programação	12
3.2 Plenária Inicial	13
3.2.1 Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2 Palestra Magna	14
3.2.3 Composição de trabalho	15
3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno	15
3.2.5 Regimento Interno Aprovado	20
4. Relatório por Dimensão	28
4.1 Dimensão 1	28
4.1.1 Participação	28
4.1.2 Relatoria	28
4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	33
4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	34
4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	35
4.2.1 Participação	35
4.2.2 Relatoria	35
4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	41
4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	42
4.3.1 Participação	42
4.3.2 Relatoria	42
4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	47
4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	48
4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	49

Conferência Regional de JABAQUARA

4.4.1	Participação	49
4.4.2	Relatoria.....	49
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	53
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	54
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	55
4.5.1	Participação	55
4.5.2	Relatoria.....	55
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	58
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	59
5.	Plenária Final	60
5.1	Moções	60
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	67
6.	Avaliações da Conferência Regional de JABAQUARA.....	71

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS JABAQUARA
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

Conferência Regional de JABAQUARA

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Conferência Regional de JABAQUARA

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Conferência Regional de JABAQUARA

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de JABAQUARA

1.1 Temática e Objetivos¹

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de JABAQUARA

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

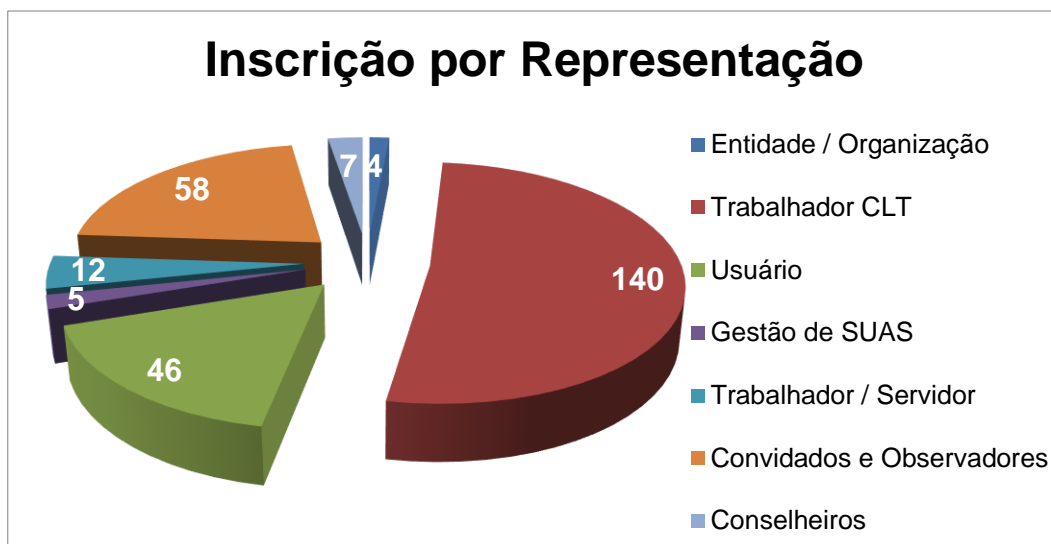
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de JABAQUARA

2. Credenciamento

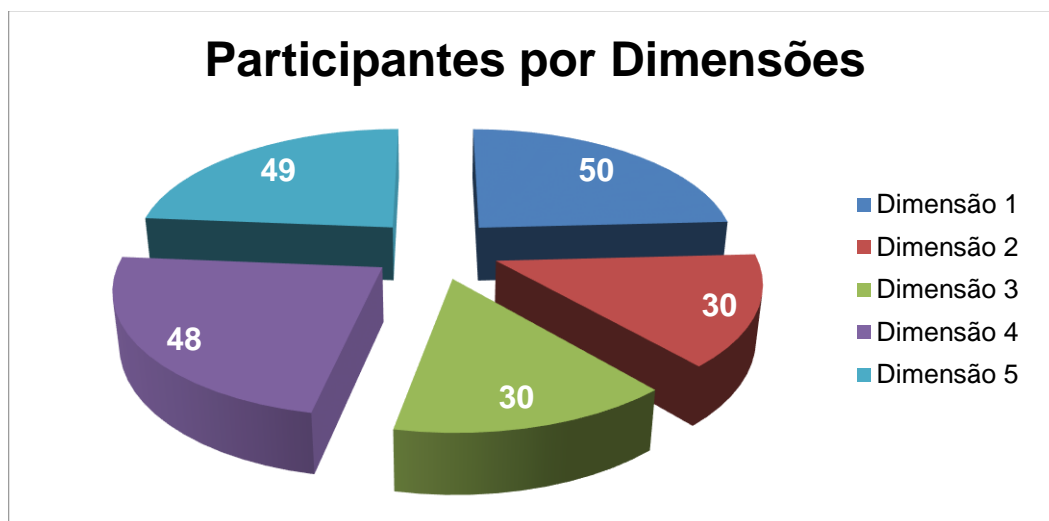
O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 11h05m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de JABAQUARA** foram os seguintes:

- 235 (duzentos e trinta e cinco) participantes inscritos *online*;
- 37 (trinta e sete) participantes inscritos presencialmente;
- 05 (cinco) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 05 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **272** (duzentos e setenta e dois) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	4
Trabalhador CLT	140
Usuário	46
Subtotal Sociedade Civil:	190
Gestão de SUAS	5
Trabalhador / Servidor	12
Subtotal Poder Público:	17
Convidados e Observadores	58
Conselheiros	7
Total:	272

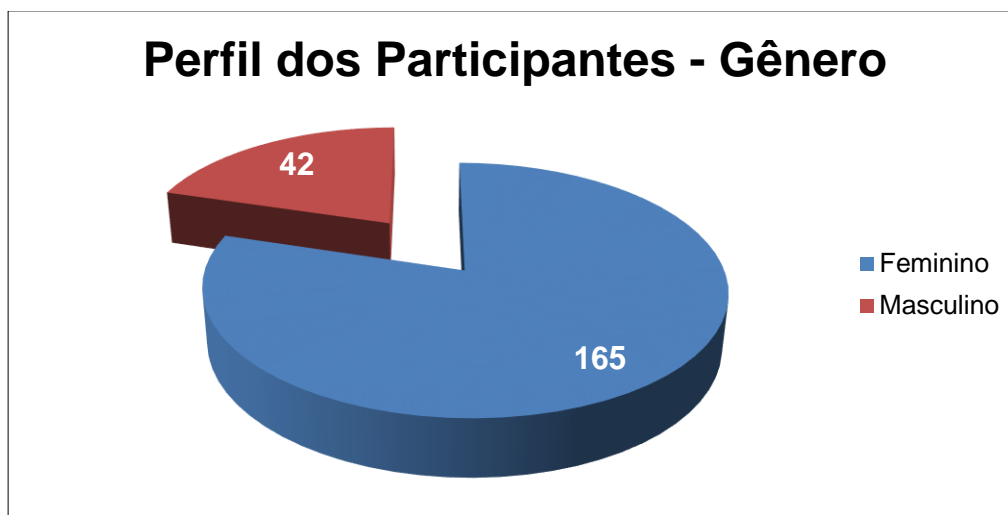
Conferência Regional de JABAQUARA



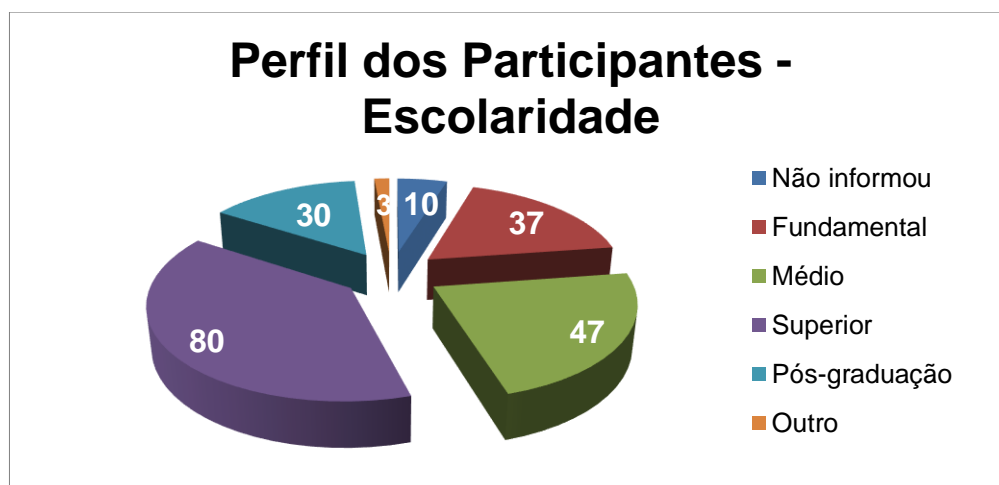
Dimensões	
Dimensão 1	50
Dimensão 2	30
Dimensão 3	30
Dimensão 4	48
Dimensão 5	49
Total:	207

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

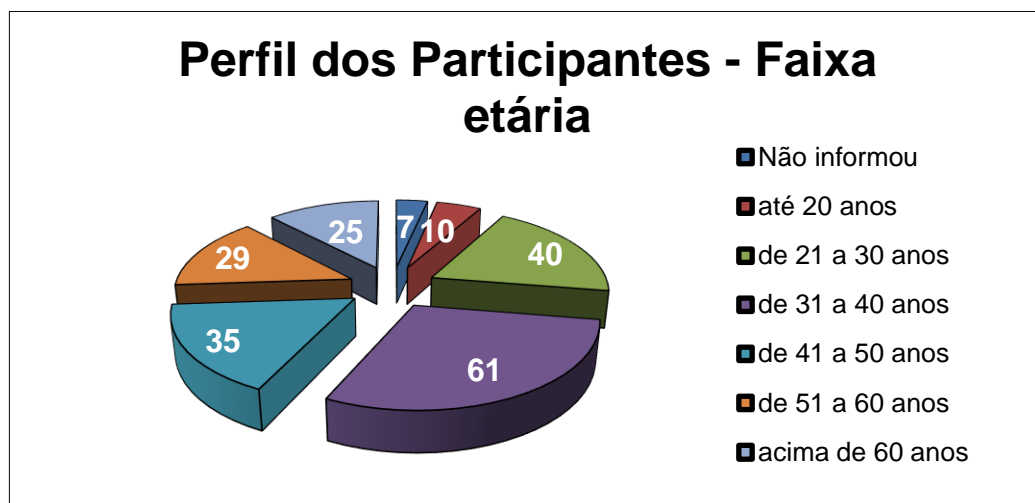
2.1 Perfil dos Participantes



<u>Gênero</u>	
Feminino	165
Masculino	42
Total:	207



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	10
Fundamental	37
Médio	47
Superior	80
Pós-graduação	30
Outro	3
Total:	207



Faixa etária	
Não informou	7
até 20 anos	10
de 21 a 30 anos	40
de 31 a 40 anos	61
de 41 a 50 anos	35
de 51 a 60 anos	29
acima de 60 anos	25
Total:	207

Conferência Regional de JABAQUARA

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de JABAQUARA** foi realizada na sexta-feira, dia 21 de agosto de 2015, no CEU Caminho do Mar localizado à Av. Armando de Arruda Pereira, 5241, no bairro de Vila do Encontro.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de JABAQUARA é composta do distrito de Jabaquara, cuja área é de 14,1km² e a população de 223.780 habitantes. Possui 1 (um) CRAS, 1 (um) CREAS e 23 (cinquenta e quatro) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	11h05	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h09	9h30	Plenária de Abertura
9h30	10h30	Palestra Magna
10h30	13h55	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
Início dos Trabalhos em Grupo		
13h55	14h55	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
15h30		Prazo Final para Entrega das Moções
17h25	17h40	Aprovação das Moções
17h40	18h10	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
18h10	18h25	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
18h28		Encerramento

Conferência Regional de JABAQUARA

3.2 Plenária Inicial

09h09 – Início da plenária

A plenária inicial da **Conferência Regional de Jabaquara** foi iniciada com vídeo informativo sobre a conferência e dados da região. Em seguida, o mestre de cerimônia agradeceu aos presentes pela participação e apresentou os membros participantes da mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Maria Hercília Carvalho Moreira	Supervisão de SAS
Sra. Deise de Castro Freire	Representante das Lideranças Comunitárias
Sr. Genival de Souza Borges	Representante das Organizações
Sra. Vânia Lane de Queiroz	Representante dos Usuários
Sr. Ricardo Messa	Coordenador Regional – Sociedade Civil
Sra. Margarete Silvestre de Oliveira	Representante do Poder Público
Sr. Helder Vieira dos Santos	Subprefeito do Jabaquara

Antes do início da plenária a Comissão Organizadora Regional colocou um vídeo informativo sobre o lema da conferência, dados da região, dados da SAS, dos temas da conferência, mapa de transporte, as cinco dimensões, fotos de reuniões da comissão regional e palestras realizadas finalizando com agradecimento à presença de todos.

Composta a mesa, os participantes ficaram em pé para ouvir o hino nacional, os membros da mesa fizeram suas falas começando pelo Coordenador Regional da Sociedade Civil, que cumprimentou a todos e falou sobre a mobilização que é a causa da inclusão social por meio das entidades, organização, sociedade civil e trabalhadores do SUAS. Na sequência, a Representante dos Usuários agradeceu a

Conferência Regional de JABAQUARA

participação e diz que o Sr. Ricardo Messa, Coordenador Regional da Sociedade Civil, já resumiu bem o objetivo da conferência.

O Representante das Organizações agradeceu a todos, falou da contribuição de transformar o país em um lugar mais justo e principalmente com a garantia de direitos, falando também que sob esse modo de olhar é novo e que a assistência e a educação caminhem juntas para garantia dos direitos, com a implicação do fortalecimento.

A Representante das Lideranças Comunitárias cumprimentou a todos falou de seu orgulho em morar 60 anos na região do Jabaquara, agradeceu a oportunidade de estar ali e diz para as pessoas lutarem por seus direitos.

O Subprefeito do Jabaquara falou da importância do trabalho da assistência social, sobre a diminuição da violência em São Paulo, que isso é o reflexo das ações da assistência social que avança com a política de inclusão.

A Supervisora do SAS falou que todas as pessoas que tiveram a palavra antes, falaram tudo o que gostaria de dizer e que endossa as palavras citadas anteriormente.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social, cumprimenta agradecendo a participação de todos os presentes, que o dia fosse muito prazeroso e que não iria se estender para que todas as discussões fossem melhor aproveitadas.

A Presidenta do COMAS, cumprimentou a todos, depois agradeceu a participação dos mais variados setores envolvidos na realização da conferência. Faz dela as palavras ditas anteriormente pelo subprefeito, disse também que está feliz com o trabalho realizado em todas as conferências realizadas e que sentira saudade do trabalho realizado, declara então aberta a conferência regional de assistência social de Jabaquara.

Seguindo o evento, a Profa. Ana Maria Castilho Dias foi chamada para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

Conferência Regional de JABAQUARA

A Profa. Ana Maria Castilho Dias deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta.

3.2.3 Composição de trabalho

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sr. Ricardo Messa	Coordenador Regional – Sociedade Civil
Sra. Maria Hercília Carvalho Moreira	Supervisão de SAS
Sra. Margarete Silvestre de Oliveira	Representante do Poder Público
Sra. Maria Teresa Gomes Arvelos	Representante da Sociedade Civil – Trabalhadores CLT

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Inicialmente, o mestre de cerimônias agradeceu a presença dos meninos da Aldeia União do Futuro. Em seguida, Sr. Carlos Nambu consultou a plenária sobre o credenciamento de pessoas que chegaram após seu fechamento, que foi aprovado por unanimidade.

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central informou dados parciais da conferência com 204 votantes e pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.

Conferência Regional de JABAQUARA

Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo I, Art. 2º	Proposta de alteração de texto	As conferências regionais são deliberativas e serão realizadas e fundamentadas na Constituição Federal, considerando seu artigo 204 inciso II, na lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela lei 12.435 de 6 de julho de 2011 (LOAS), pela PNAS (2004), NOB/RH/2006 e NOB/SUAS/2012, pelas normativas e resoluções deste COMAS-SP e do CNAS.	Aprovado
Capítulo I, Art. 7º, paragrafo II, III, IV e V	Proposta de supressão da expressão “e trabalhadores do SUAS (servidores)” do paragrafo II Proposta de alteração de texto nos parágrafos III e IV Proposta de supressão integral do paragrafo V	II - Representantes da Gestão do SUAS III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e representações, conforme Resolução nº 06/2015 do CNAS), acrescido dos profissionais prestadores e serviços	Aprovada

Conferência Regional de JABAQUARA

		<p>(autônomos/oficineiros) e microempreendedores individuais – MEI e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;</p> <p>IV - Representantes de movimentos sociais, Universidades, conselhos de categorias profissionais, fóruns regionais e municipal (de defesa de direitos de crianças e adolescentes, juventude, idoso, pessoa com deficiência, etnia e gênero e outros que possuem interface com a política de assistência social).</p>	
<p>Capítulo V, Art. 17º, parágrafo II</p>	<p>Proposta de Inclusão de texto IIa e IIb</p>	<p>II a) Em relação as vagas não ocupadas de um ou mais segmentos da sociedade civil, estas serão destinadas/distribuídas igualmente entre os respectivos representantes para delegados a XI Conferência Municipal de Assistência Social. II b) caso a região não preencha/utilize todas as vagas de delegados titulares e suplentes destinadas aos segmentos da sociedade civil, às mesmas não poderão ser utilizadas e destinadas para outra região da cidade.</p>	<p>Aprovada</p>

Conferência Regional de JABAQUARA

<p>Capítulo IV, Art. 18°</p>		<p>I – 1 (hum) Candidato a Delegado (a) Estadual do Segmento de Entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social; II – 1 (hum) Candidato a Delegado (a) Estadual do Segmento de Trabalhadores ou organizações de trabalhadores do SUAS; III – 1 (hum) Candidatos a Delegado (a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários; IV – 3 (três) Candidatos a Delegados (as) Estadual da Gestão do SUAS; Parágrafo Único: Cada Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.</p>	<p>Aprovada por contraste: 6 abstenções e 16 votos contrários</p>
<p>Capítulo IV, Art. 20°</p>	<p>Proposta de alteração do termo trabalhadores servidores ou CLT por trabalhadores do suas</p>	<p>Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19: I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades; II – 2 (dois) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS; III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários; IV – 2 (dois) Delegado Estadual da Gestão do SUAS; V – 3 (três) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;</p>	<p>Aprovada</p>

Conferência Regional de JABAQUARA

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 13h55. Assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de JABAQUARA** foi encerrada e os participantes encaminhados para o almoço.

Conferência Regional de JABAQUARA

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - As conferências regionais são deliberativas e serão realizadas e fundamentadas na Constituição Federal, considerando seu artigo 204 inciso II, na lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela lei 12.435 de 6 de julho de 2011 (LOAS), pela PNAS (2004), NOB/RH/2006 e NOB/SUAS/2012, pelas normativas e resoluções deste COMAS-SP e do CNAS.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de JABAQUARA

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS;

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e representações, conforme Resolução nº 06/2015 do CNAS), acrescido dos profissionais prestadores e serviços (autônomos/oficineiros) e microempreendedores individuais – MEI e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de movimentos sociais, Universidades, conselhos de categorias profissionais, fóruns regionais e municipal (de defesa de direitos de crianças e adolescentes, juventude, idoso, pessoa com deficiência, etnia e gênero e outros que possuem interface com a política de assistência social).

V - Autoridades convidadas e presentes;

VI - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser **recolhida pela Empresa** para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Conferência Regional de JABAQUARA

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes

09h00- Palestra Magna;

11h05 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por **Dimensões** ~~Subtemas~~;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e **candidatos a delegados para a X Conferencia Estadual de Assistência Social**;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

Conferência Regional de JABAQUARA

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Conferência Regional de JABAQUARA

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

II a) Em relação as vagas não ocupadas de um ou mais segmentos da sociedade civil, estas serão destinadas/distribuídas igualmente entre os respectivos representantes para delegados a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Conferência Regional de JABAQUARA

II b) Caso a região não preencha/utilize todas as vagas de delegados titulares e suplentes destinadas aos segmentos da sociedade civil, às mesmas não poderão ser utilizadas e destinadas para outra região da cidade.

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

Conferência Regional de JABAQUARA

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e **candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo**, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado (a) Estadual do Segmento de Entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado a) Estadual do Segmento de Trabalhadores ou organizações de trabalhadores do SUAS;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado (a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 3 (três) Candidatos a Delegados (as) Estaduais da Gestão do SUAS;

Parágrafo Único: Cada Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 2 (dois) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 2 (dois) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 3 (três) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

Parágrafo Único: Na ausência dos **candidatos a Delegados** titulares, assumirão automaticamente os respectivos **candidatos a Delegados** suplentes eleitos na Regional-

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

Conferência Regional de JABAQUARA

São Paulo, 21 de agosto de 2015
Plenária da Regional de JABAQUARA
Regimento Aprovado por contraste às 11h55

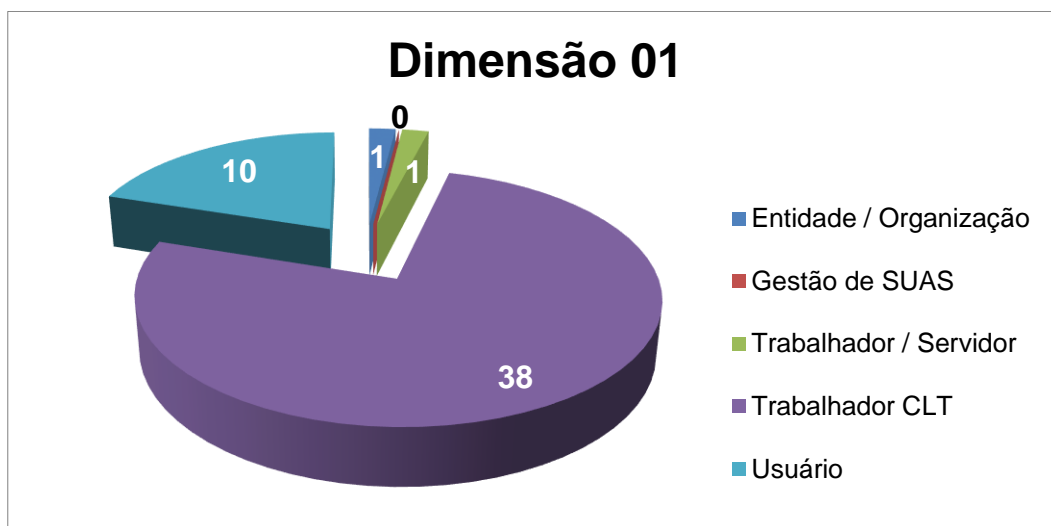
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. ”

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Paula Sasaki
Relator (a)	Marlene Popin Velardo

4.1.1 Participação

50 (cinquenta) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

15h05 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora usa a técnica Escuta por minuto (Anexo 4) pensando sobre dignidade humana, antes justifica que apesar do atraso o grupo deverá trabalhar de forma que consigam uma produção adequada sobre o tema. Solicita quem gostaria de fazer algum comentário, uma participante fala que conversou sobre esporte e atletismo com sua dupla. Outro participante diz que conversaram sobre dignidade que quando olhar o outro deve ser sem preconceito e sem julgamento. Outro participante

Conferência Regional de JABAQUARA

argumenta sobre o respeito, que hoje não houve respeito com os participantes que poderia ter sido ser melhor. Outro participante fala que hoje houve um consenso na plenária, mas o fim não foi exato perdeu-se muito tempo. Outra participante fala que hoje houve o voto, mas não houve respeito com as pessoas. Uma participante fala que sobre a dignidade humana é a falta de respeito, outra fala que a dignidade humana precisa ser intrínseca, de forma natural.

Facilitadora argumenta que sempre tem que conhecer inclusive a região para o tema de hoje, não sabe se é a primeira vez para as outras pessoas e que essa conferência em especial é de proposição de diretrizes que estamos pensando justamente no que norteia, mas o que é necessário para o norte que são os nossos princípios.

Facilitadora questiona qual a contribuição das políticas sociais no que está sendo discutido, qual o papel e como contribui a política social na assistência social. São questões para ajudar a contribuir com as diretrizes.

Facilitadora propõe a leitura do material que tem sobre a dimensão para entender a descrição do que foi proposto, como o tema é amplo propôs a leitura com o grupo e ao mesmo tempo pergunta o que é pacto federativo e fala sobre as três esferas: município, estado e município, para quando for pensar nas diretrizes pensar nessas esferas.

Facilitadora divide em 02 subgrupos para discussão das três questões: contribuição da política de assistência social com relação a serviços e benefícios para a conquista da justiça social e dignidade humana, como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social, identificação dos princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS.

Os temas abordados foram sobre o espaço que tem para poderem discutir e abordar o assunto que é amplo e da importância da rede funcionar como instituição e não como uma pessoa. Tratam da importância de os assuntos serem abordados por todos e não só ficar com uma pessoa. A dignidade não é só saber do direito, mas as pessoas não sabem onde está a política pública, ter informações e que as coisas funcionem, discutem que não adiante criar mais nada, mas sim fazer funcionar o que existe.

Conferência Regional de JABAQUARA

O grupo também discute sobre direito, o que é ter direito, as pessoas têm direito, mas não sabem, não tem informações. Falam que as políticas públicas funcionem como um meio, outra participante fala também sobre a proteção e que tem que ter voz, e que há necessidade de fiscalizar, sem necessidade de criar nada novo e sim fiscalizar o que já existe. Como nada funciona tem que fazer funcionar o que está no papel mais efetivamente e ter o controle social. Argumentam que chamam a juventude para participar, mas a juventude não quer fazer parte da discussão. O grupo está propondo um conselho, a facilitadora questiona como seria a criação de outros conselhos ou a atuação do que existe (COMAS), a proposta é que haja conselhos regionais que atenda as demandas regionais. Uma participante explica que alguns presentes participam de conselhos na região como os da: saúde, idoso.

Facilitadora propõe a socialização dos assuntos discutidos com levantamento de muita coisa para trabalhar em cima desse material. Cada subgrupo contará ao outro o que foi discutido em cada um. Cada subgrupo apresentou os temas das discussões quais foram:

- Que todos realmente precisam ter direito aos benefícios apresentados que os tenham
- Esclarecimento melhor sobre as políticas públicas
- Uma boa capacitação com os funcionários
- Uma assistência aos funcionários que também precisam
- Acompanhamento das necessidades e manejo dos benefícios usando a busca ativa
- Fortalecer a rede melhor cobertura de atendimento
- Sair da burocracia
- Políticas públicas que funcionam como rede, funcionar mesmo como rede e não como coleguismo
- Dignidade é tornar comum a assistência, todos se dar conta dos seus direitos como cidadão e trabalhar com isso é deixar isto claro para todos, instigando o protagonismo social
- Criação de um conselho regional
- Vigilância para a assistência social como está funcionando
- Ampliação dos serviços

Conferência Regional de JABAQUARA

- Divulgação maior dos serviços, Ampliação física e de profissionais de um modo geral, o cidadão às vezes não sabe e não entende o que está sendo falado
- Quebrar as barreiras intersetoriais, não existe diálogo com a saúde, educação, tudo caminha junto
- A rede tem que funcionar, é uma briga de gaveta uma é mais importante que a outra
- Busca efetiva, fazer com que o serviço funcione fazer com que os indivíduos saibam que têm direitos.
- Serviços devem ser divulgados para resgatar a dignidade que ficou esquecida.
- A subprefeitura também tem que ser participativa porque muitas coisas que saem são dos conselhos e passam pelo conselho da região
- Legitimar todos os direitos e cobrar funcionamento
- Vigilância sócio-assistencial da comunidade e dos próprios assistentes sociais
- Maior divulgação da Assistência social e outros setores (saúde, educação) intersetorialidade

Do que foi apresentado, houve um resumo dos itens apresentados que foram resumidos para 4 temas, compilado os temas a facilitadora formou 04 subgrupos, sendo distribuído um tema para cada subgrupo para a formação das diretrizes:

- 1) Ampliação e divulgação dos serviços e da política garantindo as condições de espaço físico, contratação, capacitação e divulgação das políticas da assistência social,
- 2) Cobertura total das políticas para quem necessita legitimar os direitos,
- 3) Criar conselho regional de assistência social,
- 4) Intersetorialidade.

Das 04 diretrizes, houve votação para verificar qual seria o órgão competente na proposta de aumento de 15% do PIB se federal ou municipal

Conferência Regional de JABAQUARA

Municipais

Criar um conselho regional da assistência social que contemple um regimento que inclua gestores, trabalhadores e usuários, com a finalidade de controlar e monitorar mais efetivamente as ações oferecidas pela assistência social da região.

Integrar os setores (saúde, educação e assistência social) para que haja um trabalho unificado, reconhecimento e fortalecimento do trabalho em conjunto.

Estadual

Tornar transparente parcerias públicas e privadas, assegurando que exista um retorno para a comunidade

Federal

Garantir 15% do PIB para a área da assistência social

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criar um conselho regional da assistência social que contemple um regimento que inclua gestores, trabalhadores e usuários, com a finalidade de controlar e monitorar mais efetivamente as ações oferecidas pela assistência social da região.	Estado: Tornar transparente parcerias públicas e privadas, assegurando que exista um retorno para a comunidade.
Integrar os setores (saúde, educação e assistência social) para que haja um trabalho unificado, reconhecimento e fortalecimento do trabalho em conjunto.	União: Garantir 15% do PIB para a área da assistência social.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

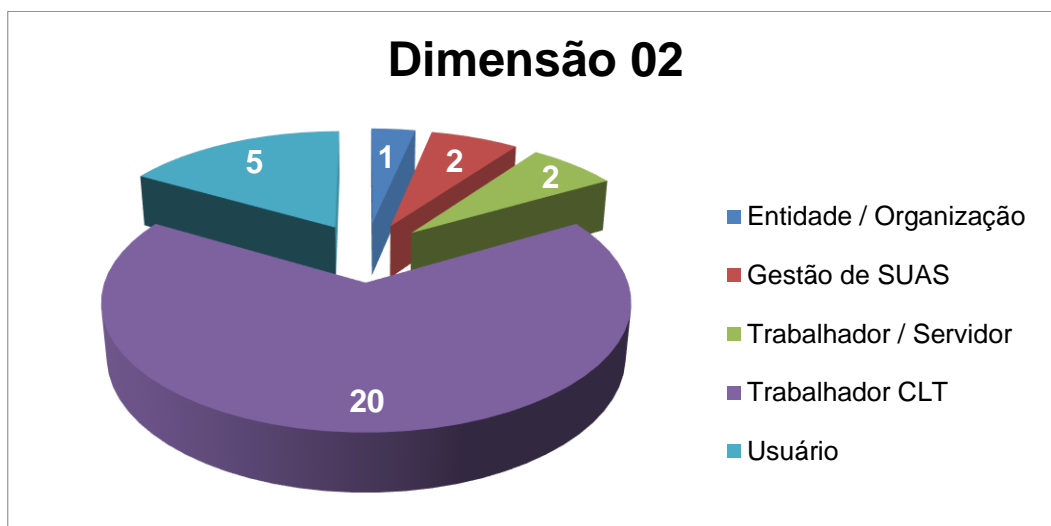
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criar um conselho regional da assistência social que contemple um regimento que inclua gestores, trabalhadores e usuários, com a finalidade de controlar e monitorar mais efetivamente as ações oferecidas pela assistência social da região.	Estado: Tornar transparente parcerias públicas e privadas, assegurando que exista um retorno para a comunidade.
Integrar os setores (saúde, educação e assistência social) para que haja um trabalho unificado, reconhecimento e fortalecimento do trabalho em conjunto.	União: Garantir 15% do PIB para a área da assistência social.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Daniel Machado Guilherme Pinto
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.2.1 Participação

30 (trinta) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

14h55 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador cumprimentou os membros do grupo, lamentou sobre a perda do tempo nos trabalhos do grupo, frisando que o debate seria mais breve do que o normal, mas que ele faria o possível para que o grupo mantivesse a qualidade do trabalho. Propôs uma apresentação dos participantes e explicou a metodologia de trabalho, sendo que no primeiro momento o grupo explanaria sobre o que compreende por participação social e no segundo momento o grupo se dividiria em três subgrupos.

Após a apresentação dos componentes do grupo, o facilitador orientou os conferencistas a acompanharem a leitura coletiva do material de apoio, na parte que

Conferência Regional de JABAQUARA

compete a dimensão 02. Após uma breve leitura, explanou sobre os temas que permeiam o debate sobre a dimensão 02, e indagou ao grupo sobre a existência de espaços participativos dentro dos serviços. A primeira pessoa a se manifestar destacou que existem outras questões que precisam ser fortalecidas para que a participação social seja efetiva. O facilitador pontuou que se os espaços participativos não existem (pela ausência de manifestação dos participantes) há uma falha na execução da política pública. Outra participante relatou que frequenta espaços voltados para a questão étnico racial. O facilitador explanou e indagou se propriamente na Assistência Social existem espaços para a participação dos usuários. Outra participante destacou a questão do RH se insuficiente para a efetivação destes espaços. O facilitador indagou se os usuários compreendem a Assistência Social como uma política pública ou um favor. Outra participante enfatizou que as Assembléias são um exemplo de espaço participativo nos serviços. Outra participante retomou a questão do RH. Outra participante fez uma colocação afirmando que os usuários não compreendem a participação social como algo fundamental. O facilitador explanou sobre a fala da participante, pontuando que há um descrédito dos espaços participativos.

Outra participante destacou que é tarefa dos funcionários fazerem esta conscientização sobre os direitos a participação dos usuários na política pública. Outra participante destacou que a comunicação é um importante fator para qualificar esta participação. Outro participante destacou que as manifestações reivindicando a volta da ditadura mostra o quando é necessário fortalecer os espaços participativos; relatou e explanou sobre os conflitos do regimento interno da Conferência.

O facilitador explanou sobre a fala dos participantes, e indagou sobre como fortalecer os espaços participativos, ressaltou também que em muitos movimentos as pessoas trabalham a favor dos seus próprios interesses, o que é muito prejudicial para a democracia e participação social. Respondendo as indagações do facilitador, outra conferencista explanou sobre os Fóruns da saúde, e o quanto eles são articulados, com relação a Assistência.

O facilitador indagou sobre a intersecretarialidade no território. Outra participante relatou ações em que a Assistência trabalha em parceria com a saúde. Outra participante complementou a ultima fala. Outra participante pontuou que os Conselhos Gestores é uma forma de empoderar a população, e que as conferencias

Conferência Regional de JABAQUARA

não tem continuidade, sendo que os conselhos gestores seria uma forma de favorecer a participação de forma contínua. O facilitador explicou sobre a participação como meio de favorecer a autonomia dos usuários. Uma das participantes colocou que o atendimento dos usuários deve ser integral, sendo que os serviços precisam dialogar, o facilitador indagou se os serviços dialogam, e se o direito é o mesmo, porquê as informações chegam de forma diferente aos usuários. Uma conferencista colocou que em Cidade Ademar existem reuniões inter serviços, de áreas diferentes, e que estes exemplos devem ser reproduzidos na região. Outro participante colocou que o grupo poderia deliberar como proposta a criação de uma agência nacional de informações sobre a Assistência Social.

O facilitador indagou sobre qual o papel do CONSEAS e CNAS, na ausência de manifestações o facilitador pontuou o quanto é falha a rede de informações na Assistência e que o grupo precisaria refletir sobre o papel destes órgãos, assim como de todas as instâncias de governo. Em seguida dividiu o grupo em dois, apresentou as questões norteadoras do debate sobre a dimensão 02, e atribuiu aos grupos a tarefa da elaboração de elaborar as quatro diretrizes para o plano decenal para o SUAS, sendo elas duas direcionadas ao município, uma estadual e uma federal.

Após os debates nos subgrupos, foram deliberadas as seguintes propostas de diretrizes:

Grupo 01

Municipal: Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como a participação de todos os segmentos.

Municipal: Implantar e implementar Conselhos Gestores garantindo democraticamente os processos de controle social, onde os usuários dos serviços avaliem e monitorem a gestão dos serviços ofertados a população.

Estadual/Federal: Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiarem o monitoramento, avaliação e controle social.

Conferência Regional de JABAQUARA

Grupo 02

Municipal: Que os espaços de participação sejam abertos em dias e horários acessíveis, não somente aos trabalhadores, mas sim aos usuários, pois muitos trabalham durante estes momentos, inviabilizando a efetiva participação.

Municipal: Processos continuados de formação no âmbito da participação social para os trabalhadores e usuários do SUAS, objetivando a implementação de conselhos gestores nos serviços de Assistência Social.

Estadual: Fortalecer o Fórum de trabalhadores FETSUAS com transparência sobre as ações desenvolvidas.

Federal: Criação de agencia nacional da Assistência Social, com a finalidade de informar a sociedade sobre as ações desenvolvidas, com recursos públicos e a coordenação do CNAS.

Municipais

- Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como fóruns, conselhos locais, entre outros, com a participação de todos os segmentos, permitindo espaços de participação abertos em dias e horários acessíveis aos trabalhadores, usuários e população em geral.
- Implantar e implementar Conselhos Gestores garantindo democraticamente os processos de controle social, onde os usuários dos serviços avaliem e monitorem a gestão dos serviços ofertados a população, bem como instituindo-se processos contínuos de formação, para se fortalecer e incentivar a participação.

Estadual

Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiando o monitoramento, avaliação e controle social.

Federal

Conferência Regional de JABAQUARA

Criar agência nacional de notícias da Assistência Social, com a finalidade de informar a sociedade sobre as ações desenvolvidas, com recursos públicos e a coordenação do CNAS.

16h56 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como a participação de todos os segmentos.	Estadual/Federal: Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiarem o monitoramento, avaliação e controle social.
Implantar e implementar Conselhos Gestores garantindo democraticamente os processos de controle social, onde os usuários dos serviços avaliem e monitorem a gestão dos serviços ofertados a população	Fortalecer o Fórum de trabalhadores FETSUAS com transparência sobre as ações desenvolvidas.
Que os espaços de participação sejam abertos em dias e horários acessíveis, não somente aos trabalhadores, mas sim aos usuários, pois muitos trabalham durante estes momentos, inviabilizando a efetiva participação..	Criação de agencia nacional da Assistência Social, com a finalidade de informar a sociedade sobre as ações desenvolvidas, com recursos públicos e a coordenação do CNAS.
Processos continuados de formação no âmbito da participação social para os trabalhadores e usuários do SUAS, objetivando a implementação de conselhos gestores nos serviços de Assistência Social.	

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como fóruns, conselhos locais, entre outros, com a participação de todos os segmentos, permitindo espaços de participação abertos em dias e horários acessíveis aos trabalhadores, usuários e população em geral.</p>	<p>Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiando o monitoramento, avaliação e controle social.</p>
<p>Implantar e implementar Conselhos Gestores garantindo democraticamente os processos de controle social, onde os usuários dos serviços avaliem e monitorem a gestão dos serviços ofertados a população, bem como instituindo-se processos contínuos de formação, para se fortalecer e incentivar a participação.</p>	<p>Criar agência nacional de notícias da Assistência Social, com a finalidade de informar a sociedade sobre as ações desenvolvidas, com recursos públicos sob a coordenação do CNAS.</p>

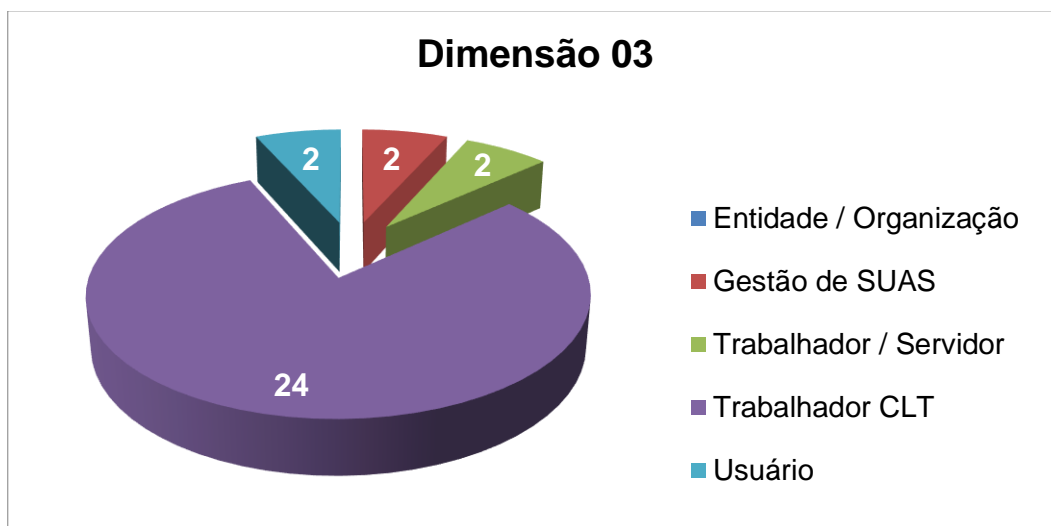
Conferência Regional de JABAQUARA

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.3.1 Participação

30 (trinta) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

14h54 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora inicia se apresentando, e explica sobre o papel do facilitador para a construção das diretrizes, informa ao grupo que a discussão está sendo gravada e por isso é importante que utilizem o microfone nas durante as falas. Pede que o grupo se apresente informando o nome e segmento onde atua. Os participantes presentes estão inseridos nos CCA, SAICA, Medidas Socioeducativas, Gestão de Benefício e CREAS.

Em seguida, facilitadora apresenta o tema da dimensão 3, pede que o grupo se divida em duplas que de preferência não se conheçam e troquem em três minutos o que entende por “Primazia da responsabilidade do Estado”.

Conferência Regional de JABAQUARA

Facilitadora propõe que alguns representantes compartilhem com o grupo o que conversaram, participante fala que a Assistência Social é para que todos tenham acesso, outro participante diz que o público é porque é gratuito, universal por que é para todos, federativo reponsabilidade dos entes. Participante fala que o SUAS é o universal, mas a lei limita que é para quem dela precisar.

Facilitadora ressalta que se o Estado não cumprir seu papel, não é possível consolidar a política. Participante diz que a garantia de direitos é o acesso as políticas públicas, é o direito a Educação, Saúde, Moradia, Assistência, Lazer, Cultura. Diz que se revolta quando se fala de constituição, porque já faz tempo que existe e percebe os direitos não são garantidos a todos. Outro participante questiona se o Estado tem olhado para a sua responsabilidade, a população aponta o que é responsabilidade do Estado, mas o Estado não tem garantido. É possível garantir que a política SUAS é possível consolidar como política para todos de fato? Será que todos os entes (municipal, estadual e federal) tem cumprido seu papel, os entes têm quem caminhar como um tripé, tem que haver uma nivelção entre eles.

Facilitadora ressalta o que a participante falou sobre a constituição, e diz que hoje a Assistência intervém quando os direitos já foram violados, considera importante refletir o porquê o SUAS ainda não é universalizado, e lembra que a conferência é um dos instrumentos de participação e embora o papel seja de conferir, essa conferência tem um papel diferenciado, que é pensar na política pública SUAS para os próximos dez anos e qual ente vai se responsabilizar lembrando que é a função do pacto federativo. Reforça que o termo universal é pensar em direitos humanos, e o processo democrático é uma conquista recente.

Participante fala das condições precárias que as famílias moram até hoje, considera que a questão fundiária é um dos maiores problemas, enfatizando que estamos em um país com o maior PIB, não deveria haver essas condições.

Facilitadora propõe que o grupo utilize o material de apoio, e participante realiza a leitura do texto e as questões norteadora da dimensão 03. Em seguida faz uma breve reflexão sobre os questionamentos, e enfatiza que as diretrizes precisam apontar necessidades para os próximos dez anos e não demandas que estejam limitadas nas necessidades do território, explica as temáticas que já estão sendo discutidas em outras dimensões e explica o que é importante focar:

Conferência Regional de JABAQUARA

1º questão: quais temas o grupo considera importante levantar como diretriz para o município, estado e união;

2º questão: quais as responsabilidades entre o pacto federativo.

Propõe que em duplas, façam rapidamente o levantamento de diretrizes já apontando quais os entes responsáveis.

Participante fala sobre o histórico da A.S, fala que o credito que era fornecido para a política de assistência social só foi reconhecido a partir da gestão da Luiza Erundina, e até hoje a política de assistência tiveram diversos avanços e retrocessos, questiona até que ponto os profissionais estão dispostos a contribuir no avanço da política.

Pontos apresentados:

- Ampliação da rede (prevenção) ampliando a rede de prevenção, não há a necessidade de ampliar a rede especial, s; considera que essa questão caberia para o município.
- Orçamento (município)
- Comunicação acesso e conhecimento do direito
- Monitoramento (efetivação da rede, onde as políticas trabalham em conjunto) município
- Articulação entre as três estâncias de forma intersetorial, trabalhar os serviços que já existem na A.S.
- Adaptação/adequação da legislação municipal e estadual para o SUAS.
- 10% do Orçamento da União e 5% dos demais entes. União
- Universalização do SUAS;
- Regulamentar e co-financiar os benefícios eventuais previsto na LOAS estado

Facilitadora lembra que se o grupo considerar que se aparecer um ponto que seja fundamental para os três entes, não tem problema replicar. Participante considera importante haver um cadastro municipal para todas as esferas. Participante diz que grande volume de recursos e gasto pelo município, o Estado faz um repasse irrisório para os municípios, propõe que a ampliação do orçamento de 10% não contabilize o que é repasse para os PTR's. Esclarece que no Município já existe legislação baseada

Conferência Regional de JABAQUARA

na portaria 46. Facilitadora propõe que o grupo indique pessoas para redigir as propostas de diretrizes.

Participante diz que a União nunca vai colocar 5% para a Assistência Social porque não tem de onde tirar, outra participante reforça que é importante reivindicar essa porcentagem já que se está pensando numa política para 10 anos.

Facilitadora considera importante para a construção da diretriz contemplar o que o grupo levantou, participante diz que a ampliação do orçamento poderia ser 10% vindo do pré sal.

Facilitadora lembra que a união destina do seu orçamento para a A.S menos de 3%, o Estado declara aproximadamente 1,15% e o município declara 3%. Após os apontamentos das prioridades, a facilitadora questiona se existe a possibilidade de unificar as propostas para o município.

Lembra que se houver questões que estão direcionadas para outra dimensão, não há problema em aponta-las no plenário, caso a dimensão não tenha contemplado.

Participante propõe que a articulação intersetorial aconteça no território para que as diversas políticas possam fazer o trabalho mais articulado, que os serviços se conheçam, pois, as famílias que são atendidas na Assistência são as mesmas que a educação, saúde e outros setores atende.

As prioridades aprovadas são:

Municipais

- Ampliar e fortalecer a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social
- Criar lei orgânica da Assistência Social municipal, determinando as atribuições do município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.

Estadual

Destinar 5% da arrecadação estadual para Assistência Social de forma a regulamentar e co-financiar os benefícios eventuais presentes na LOAS

Conferência Regional de JABAQUARA

Federal

Destinar 5% do Orçamento da União para a Política Pública da Assistência Social (sem considerar os valores dos Programas de Transferência de Renda), visando universalização do SUAS e garantindo melhoria na qualidade do atendimento.

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar e fortalecer a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social;	Destinar 5% da arrecadação estadual para Assistência Social de forma a regulamentar e co-financiar os benefícios eventuais presentes na LOAS;
Criar lei orgânica da Assistência Social municipal, determinando as atribuições do município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.	Destinar 5% do Orçamento da União para a Política Pública da Assistência Social (sem considerar os valores dos Programas de Transferência de Renda), visando a universalização do SUAS e garantindo melhoria na qualidade do atendimento.
Comunicação acesso e conhecimento do direito	Articulação entre as três estâncias de forma intersetorial, trabalhar os serviços que já existem na A.S.
	Universalização do SUAS;

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

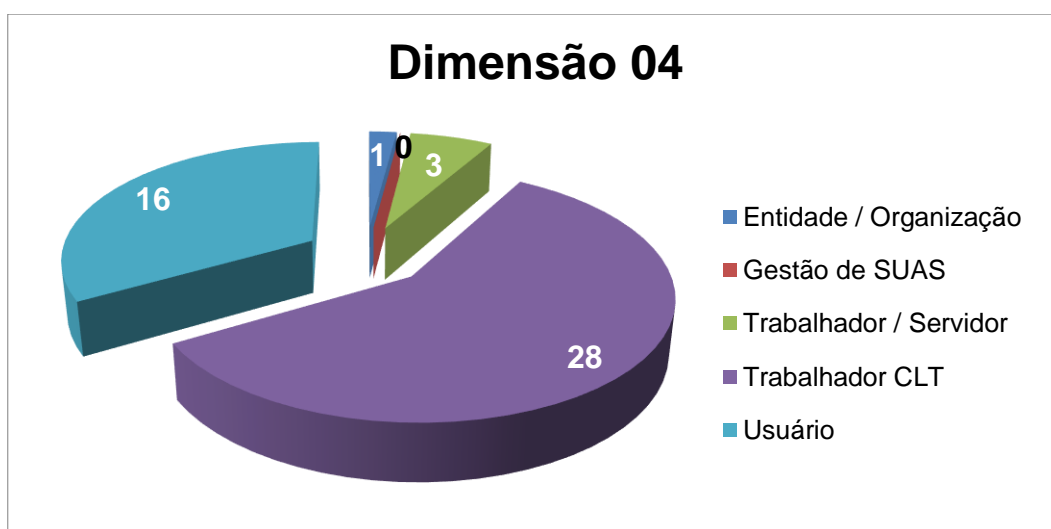
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar e fortalecer a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social;	Destinar 5% da arrecadação estadual para Assistência Social de forma a regulamentar e co-financiar os benefícios eventuais presentes na LOAS;
Criar lei orgânica da Assistência Social municipal, determinando as atribuições do município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.	Destinar 5% do Orçamento da União para a Política Pública da Assistência Social (sem considerar os valores dos Programas de Transferência de Renda), visando a universalização do SUAS e garantindo melhoria na qualidade do atendimento.

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Renata Adriana de Souza
Relator (a)	Cristiane Hyppolito

4.4.1 Participação

48 (quarenta e oito) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

15h00 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora pede que os participantes formem duplas com uma pessoa que não conhece e então faz a dinâmica da “Escuta por Minuto” (Anexo 4). A equipe da Aldeia do Futuro entrou na sala para registrar os trabalhos do grupo.

Neste momento a facilitadora agrupa as duplas em grupos de 6 pessoas e pedem que elenquem 2 problemas e 2 soluções e anotem em um papel para ser levada ao coletivo.

Conferência Regional de JABAQUARA

Grupo 1

- Logística, demanda
- Questão do acompanhamento do funcionário psicólogo, investimento pessoal
- Infraestrutura, no espaço e equipamento
- Mais investimentos na capacitação dos funcionários, formação, conhecimento e acompanhamento principal
- Melhor infraestrutura, melhora no espaço, melhores equipamentos
- Investimento na capacitação do funcionário, como cursos , acompanhamento pessoal

Grupo 2

- NOB RH
- Falta de formação continuada (capacitação)
- Rever o quadro funcional dos serviços de proteção básica e especial
- A partir da ampliação do quadro funcional, levantar as demandas das necessidades e formular uma agenda de formação continuada

Grupo 3

- Respaldo/ capacitação
- Estrutura física/ redução espaço físico
- Capacitação continuada com processo participativo dos trabalhadores na construção dos programas de capacitação / formação
- Alteração na NOB RH com a ampliação de equipes mínimas prevendo multidisciplinariedade e auxiliar administrativos tanto nos serviços diretos e indiretos

A facilitadora fala sobre o processo de construção das Diretrizes na tentativa de trazer de baixo para cima as propostas e assim os trabalhadores terem espaço de fala, sendo um processo importante de legitimidade e de serem ativos nos processos democráticos.

Conferência Regional de JABAQUARA

Em seguida pede que o grupo sente em um círculo grande, lê as questões levantadas nos grupos pequenos e pergunta se alguém tem colocações para somar ao já escrito na lousa.

A facilitadora explica que fez a dinâmica inicial para “quebrar o gelo” e nesse momento cada participante deverá se apresentar individualmente falando o nome, o local de trabalho e algum comentário que ache importante. Após este momento o grupo passa a debater questões colocadas na lousa e propor textos para a redação das diretrizes.

A Sra. Terezinha explica que na Saúde existe a Escola Permanente de Controle e Participação Social do SUS, todo conselheiro da saúde é capacitado para ser conselheiro da saúde em cada região. O grupo concorda que isto deveria existir também na Assistência Social.

Outro ponto levantado é revisar a proporção de profissionais por usuário na Rede Socioassistencial

As 16 horas, algumas participantes tiveram que ir embora devido a compromissos com horário de saída dos filhos nas escolas.

A participante Raquel apresenta algumas diretrizes que trouxe formulada para o coletivo

- Alteração para numero maior de profissionais preconizado na NOB RH referente ao mínimo de profissionais dos serviços prestados na Básica e Especial
- Implementação imediata da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que deve atingir a todos os trabalhadores do SUAS (diretos e indiretos)
- Garantir o repasse de verba de horas técnicas destinada a capacitação dos trabalhadores dos serviços conveniados / a todos os serviços da Rede Conveniada da SMADS
- Garantir o co-financiamento de ações, programas de formação e capacitação em conjunto com os municípios, bem como dar as diretrizes e matrizes politicas para estas ações em âmbito nacional

A partir delas, outras propostas começam a ser construídas:

Conferência Regional de JABAQUARA

- Alterar a NOB RH com a ampliação das equipes mínimas prevendo multidisciplinaridade.
- Construir um programa de Formação permanente no ESPASO
- Garantir a contratação de mais profissionais para assegurar qualidade do atendimento
- Revisar e alterar o quadro de RH
- Investir na capacitação continuada de todos os trabalhadores do SUAS, com formação descentralizada nos territórios, nas 31 subprefeituras, com a participação dos trabalhadores na construção das formações

As propostas priorizadas foram:

Municipais

- Implementar imediatamente a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizadas nos territórios, que devem atingir a todos os trabalhadores diretos e indiretos, bem como garantir o repasse de verba de horas técnicas a todos os serviços da rede conveniada da SMADS.

- Reduzir a carga horária dos profissionais do SUAS para 30 horas, objetivando a qualidade de vida dos trabalhadores sem perda salarial e garantir a contratação de mais profissionais para assegurar o atendimento integral.

Estadual

Criar capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, inclusive firmando parcerias com escolas técnicas e universidades, a fim de garantir a qualificação do trabalhador e melhoria do atendimento.

Federal

Revisar e alterar a NOB RH na relação proporcional de funcionários por usuários, ampliando as equipes mínimas e prevendo a multidisciplinariedade dos profissionais.

17h10 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Implementar imediatamente a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizadas nos territórios, que devem atingir a todos os trabalhadores diretos e indiretos, bem como garantir o repasse de verba de horas técnicas a todos os serviços da rede conveniada da SMADS.	Estado: Criar capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, inclusive firmando parcerias com escolas técnicas e universidades, a fim de garantir a qualificação do trabalhador e melhoria do atendimento
Reduzir a carga horária dos profissionais do SUAS para 30 horas, objetivando a qualidade de vida dos trabalhadores sem perda salarial e garantir a contratação de mais profissionais para assegurar o atendimento integral.	União: Revisar e alterar a NOB RH na relação proporcional de funcionários por usuários, ampliando as equipes mínimas e prevendo a multidisciplinariedade dos profissionais.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Implementar imediatamente a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizadas nos territórios, que devem atingir a todos os trabalhadores diretos e indiretos, bem como garantir o repasse de verba de horas técnicas a todos os serviços da rede conveniada da SMADS.	Estado: Criar capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, inclusive firmando parcerias com escolas técnicas e universidades, a fim de garantir a qualificação do trabalhador e melhoria do atendimento
Reduzir a carga horária dos profissionais do SUAS para 30 horas, objetivando a qualidade de vida dos trabalhadores sem perda salarial e garantir a contratação de mais profissionais para assegurar o atendimento integral.	União: Revisar e alterar a NOB RH na relação proporcional de funcionários por usuários, ampliando as equipes mínimas e prevendo a multidisciplinariedade dos profissionais.

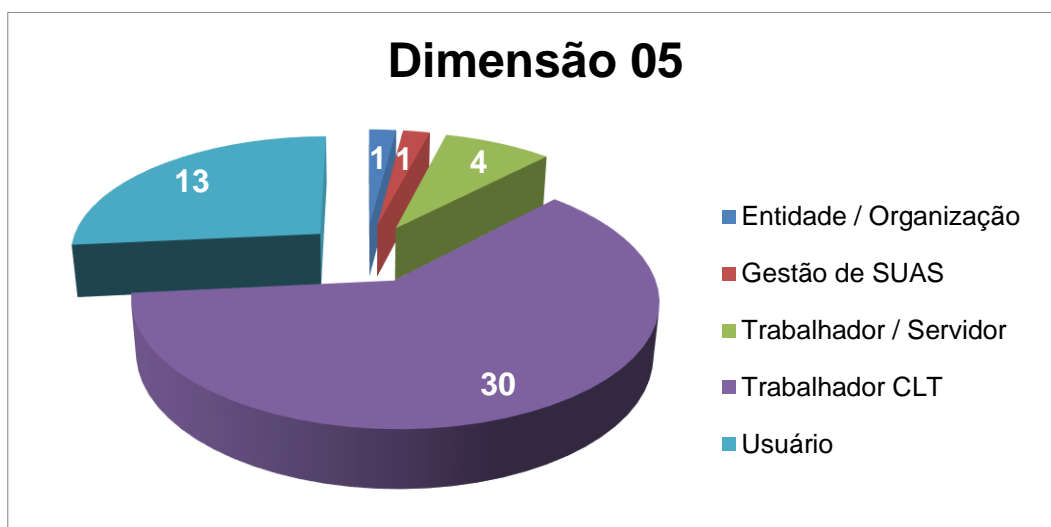
Conferência Regional de JABAQUARA

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

4.5.1 Participação

49 (quarenta e nove) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

14h50 – Início dos trabalhos em grupo

Devido atrasos no regimento na parte da manhã, o grupo só foi para sala depois do almoço. Facilitadora e relatora se apresentam, em seguida faz dinâmica escuta por minuto (Anexo 4). Após isso, facilitadora pede para cada um escrever algo importante, pode ser tópico, frase, pessoal ou do colega com quem conversou. Em seguida pede para alguém compartilhar com o grupo o que ouviu da dupla.

Conferência Regional de JABAQUARA

Primeira participante fala sobre a questão do direito, percebe que no Brasil há carência de direitos, a universalização que está na constituição é contraditória, lá diz que é um direito para todos, mas só algumas pessoas usufruem desses direitos.

Em seguida, facilitadora pede para formarem subgrupos com 4 pessoas, compartilhando as informações, enquanto isso passa nos subgrupos para esclarecimentos. Após o tempo é feita a divisão de dois subgrupos, este será o momento de criarem as diretrizes. Informações citadas pelos subgrupos:

- Capacitação profissional
- Implantação e articulação da rede;
- Ampliação da proteção social;
- Garantia de direitos;
- Reavaliação das condicionalidades dos benefícios;
- Avaliação técnica de benefícios;
- Flexibilizar serviços e benefícios;
- Extinção do FSS afim de garantir o repasse fundo a fundo e o comando único da gestão estadual da AS;
- Ampliação de financiamento da AS visando o aumento da rede socioassistencial;
- Ampliação do quadro do RH do CRAS/CREAS da rede de proteção socioassistencial na qualificação do atendimento tendo como revisão a portaria 46/47;

Após muita discussão nos subgrupos, foi compartilhado as oito diretrizes com GT. Houve votação para priorização encerrando o trabalho as pressas devido ao tempo.

Municipais

- Implantação e articulação da rede intersetorial para garantir acesso aos direitos sociais, dando prioridade a ampliação da proteção social básica;
- Capacitação profissional voltada para a adequação dos princípios do SUAS para elucidar a concepção da assistência social enquanto direito;

Conferência Regional de JABAQUARA

Estadual

Implantação e articulação da rede intersetorial no âmbito estadual no sistema de garantia de direitos;

Federal

Reavaliação das condicionalidades da concessão do benefício socioassistenciais de PTR tendo uma avaliação técnica no âmbito municipal;

17h20 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Implantação e articulação da rede intersetorial para garantir acesso aos direitos sociais, dando prioridade a ampliação da proteção social básica;	Estado: Implantação e articulação da rede intersetorial no âmbito estadual no sistema de garantia de direitos;
Capacitação profissional voltada para a incorporação e adequação nos princípios do SUAS para elucidar a concepção da assistência social enquanto direito;	União: Reavaliação das condicionalidades da concessão dos benefícios socioassistenciais de PTR's tendo uma avaliação técnica no âmbito municipal;
Ampliação da proteção social;	Extinção do FSS afim de garantir o repasse fundo a fundo e o comando único da gestão estadual da AS;
Ampliação do quadro do RH do CRAS/CREAS da rede de proteção socioassistencial na qualificação do atendimento tendo como revisão a portaria 46/47;	Ampliação de financiamento da AS visando o aumento da rede socioassistencial;

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Implantação e articulação da rede intersetorial para garantir acesso aos direitos sociais, dando prioridade a ampliação da proteção social básica;	Estado: Implantação e articulação da rede intersetorial no âmbito estadual no sistema de garantia de direitos;
Capacitação profissional voltada para a incorporação e adequação nos princípios do SUAS para elucidar a concepção da assistência social enquanto direito;	União: Reavaliação das condicionalidades da concessão dos benefícios socioassistenciais de PTR's tendo uma avaliação técnica no âmbito municipal;

Conferência Regional de JABAQUARA

5. Plenária Final

17h25 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 202 (duzentos e dois) votantes e solicitou votação para remanejamento de vagas para Delegados. Após aprovação em plenária, definiu-se 85 vagas para titulares e 18 vagas para suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de JABAQUARA**, que foram as seguintes:

<u>Moção 1 – de Repúdio</u>	
<p>Manifesto: Repudiamos o desrespeito ao espaço democrático da Conferência Regional do Jabaquara, a qual teve sua organização e plenária prejudicadas por uma discussão desencadeada e polarizada quando da leitura do Regimento, por um participante cadastrado como observador, alheio a discussão da política de Assistência Social desenvolvida no território. Registre-se que o mesmo trouxe as pautas em pen drives e distribuiu folders com propostas elaboradas do CAP. Ainda este mesmo participante se retirou após a parada para almoço (14h) evidenciando seu descaso e falta de compromisso com os demais participantes, organizadores e com o debate local.</p>	<p>Aprovada com 32 assinaturas, 3 votos contrários e 3 abstenções</p>

<u>Moção 2– de Repúdio</u>	
<p>Manifesto: Ao desrespeito para com a Comissão Local da Organização da Conferência Regional da A.S. Jabaquara. Nos, participantes da Conferência Regional do Jabaquara repudiamos o desrespeito com o trabalhador da Comissão Local de Organização desta Conferência pela condução da votação do Regimento Interno que alterou o trabalho nos grupos comprometendo a riqueza das propostas a serem feitas.</p>	<p>Aprovada com 52 assinaturas, 2 abstenções</p>

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo**

15.

Conferência Regional de JABAQUARA

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<i>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</i>				
	<i><u>Municipal 1</u></i>	<i><u>Municipal 2</u></i>	<i><u>Estadual</u></i>	<i><u>Federal</u></i>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar um conselho regional da assistência social que contemple um regimento que inclua gestores, trabalhadores e usuários, com a finalidade de controlar e monitorar mais efetivamente as ações oferecidas pela assistência social da região.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Integrar os setores (saúde, educação e assistência social) para que haja um trabalho unificado, reconhecimento e fortalecimento do trabalho em conjunto.</p>	<p>Tornar transparente parcerias públicas e privadas, assegurando que exista um retorno para a comunidade. <u>Proposta de Alteração de texto.</u> <u>Texto Aprovado:</u> Tornar transparente para a comunidade as parcerias públicas e privadas.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> União: Garantir 15% do PIB para a área da assistência social.</p>
Dimensão 2	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como fóruns, conselhos locais, entre outros, com a participação de todos os segmentos, permitindo espaços de participação abertos em dias e horários acessíveis aos trabalhadores, usuários e população em geral.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Implantar e implementar Conselhos Gestores garantindo democraticamente os processos de controle social, onde os usuários dos serviços avaliem e monitorem a gestão dos serviços ofertados a população, bem como instituindo-se processos contínuos de formação, para se fortalecer e incentivar a participação.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiando o monitoramento, avaliação e controle social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar agência nacional de notícias da Assistência Social, com a finalidade de informar a sociedade sobre as ações desenvolvidas, com recursos públicos sob a coordenação do CNAS.</p>

Conferência Regional de JABAQUARA

Dimensão 3	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Ampliar e fortalecer a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Criar lei orgânica da Assistência Social municipal, determinando as atribuições do município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.</p>	<p>Destinar 5% da arrecadação estadual para Assistência Social de forma a regulamentar e cofinanciar os benefícios eventuais presentes na LOAS;</p> <p><u>Proposta de alteração de trecho. Aprovada.</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u> Destinar 5% da arrecadação estadual para a política pública da Assistência Social de forma a regulamentar e cofinanciar programas, projetos, serviços e ações, bem como os benefícios eventuais presentes na LOAS;</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Destinar 5% do Orçamento da União para a Política Pública da Assistência Social (sem considerar os valores dos Programas de Transferência de Renda), visando a universalização do SUAS e garantindo melhoria na qualidade do atendimento.</p>
-----------------------	---	--	--	--

Conferência Regional de JABAQUARA

<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Implementar imediatamente a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizadas nos territórios, que devem atingir a todos os trabalhadores diretos e indiretos, bem como garantir o repasse de verba de horas técnicas a todos os serviços da rede conveniada da SMADS.</p>	<p>Reduzir a carga horária dos profissionais do SUAS para 30 horas, objetivando a qualidade de vida dos trabalhadores sem perda salarial e garantir a contratação de mais profissionais para assegurar o atendimento integral. <u>Proposta de alteração de texto.</u> <u>Texto Aprovado:</u></p> <p>Melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e assegurar o atendimento integral ao usuário, por meio da contratação de mais profissionais e redução da carga horária de todos os profissionais do SUAS para 30 horas, sem perda salarial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, inclusive firmando parcerias com escolas técnicas e universidades, a fim de garantir a qualificação do trabalhador e melhoria do atendimento.</p>	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> Revisar e alterar a NOB RH na relação proporcional de funcionários por usuários, ampliando as equipes mínimas e prevendo a multidisciplinariedade dos profissionais.</p>
-----------------------	--	--	---	---

Conferência Regional de JABAQUARA

<p>Dimensão 5</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Implantação e articulação da rede intersetorial para garantir acesso aos direitos sociais, dando prioridade a ampliação da proteção social básica;</p>	<p>Capacitação profissional voltada para a incorporação e adequação nos princípios do SUAS para elucidar a concepção da assistência social enquanto direito; <u>Proposta de alteração de texto aprovada</u> <u>Texto aprovado:</u> Capacitação profissional focada nos princípios do SUAS para elucidar a concepção da assistência social enquanto direito;</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Implantação e articulação da rede intersetorial no âmbito estadual no sistema de garantia de direitos;</p>	<p>Reavaliação das condicionalidades da concessão dos benefícios socioassistenciais de PTR's tendo uma avaliação técnica no âmbito municipal;</p> <p><u>Proposta de supressão do termo "da concessão" aprovado</u> <u>Texto aprovado:</u> Reavaliação das condicionalidades dos benefícios socioassistenciais de PTR's tendo uma avaliação técnica no âmbito municipal;</p>
------------------------------	--	--	--	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

**ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 -
Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco
dimensões do tema da conferência**

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Criar um conselho regional da assistência social que contemple um regimento que inclua gestores, trabalhadores e usuários, com a finalidade de controlar e monitorar mais efetivamente as ações oferecidas pela assistência social da região.	Estado: Tornar transparente para a comunidade as parcerias públicas e privadas.
	Integrar os setores (saúde, educação e assistência social) para que haja um trabalho unificado, reconhecimento e fortalecimento do trabalho em conjunto.	União: Garantir 15% do PIB para a área da assistência social.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como fóruns, conselhos locais, entre outros, com a participação de todos os segmentos, permitindo espaços de participação abertos em dias e horários acessíveis aos trabalhadores, usuários e população em geral.	Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiando o monitoramento, avaliação e controle social.
	Implantar e implementar Conselhos Gestores garantindo democraticamente os processos de controle social, onde os usuários dos serviços avaliem e monitorem a gestão dos serviços ofertados a população, bem como instituindo-se processos contínuos de formação, para se fortalecer e incentivar a participação.	Criar agência nacional de notícias da Assistência Social, com a finalidade de informar a sociedade sobre as ações desenvolvidas, com recursos públicos sob a coordenação do CNAS.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliar e fortalecer a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social;	Estado: Destinar 5% da arrecadação estadual para a política pública da Assistência Social de forma a regulamentar e cofinanciar programas, projetos, serviços e ações, bem como os benefícios eventuais presentes na LOAS;
	Criar lei orgânica da Assistência Social municipal, determinando as atribuições do município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.	Destinar 5% do Orçamento da União para a Política Pública da Assistência Social (sem considerar os valores dos Programas de Transferência de Renda), visando a universalização do SUAS e garantindo melhoria na qualidade do atendimento.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Implementar imediatamente a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizadas nos territórios, que devem atingir a todos os trabalhadores diretos e indiretos, bem como garantir o repasse de verba de horas técnicas a todos os serviços da rede conveniada da SMADS.	Estado: Criar capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, inclusive firmando parcerias com escolas técnicas e universidades, a fim de garantir a qualificação do trabalhador e melhoria do atendimento
	Melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e assegurar o atendimento integral ao usuário, por meio da contratação de mais profissionais e redução da carga horária de todos os profissionais do SUAS para 30 horas, sem perda salarial.	Revisar e alterar a NOB RH na relação proporcional de funcionários por usuários, ampliando as equipes mínimas e prevendo a multidisciplinariedade dos profissionais.

Conferência Regional de JABAQUARA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Implantação e articulação da rede intersetorial para garantir acesso aos direitos sociais, dando prioridade a ampliação da proteção social básica;	Estado: Implantação e articulação da rede intersetorial no âmbito estadual no sistema de garantia de direitos;
	Capacitação profissional focada nos princípios do SUAS para elucidar a concepção da assistência social enquanto direito;	União: Reavaliação das condicionalidades dos benefícios socioassistenciais de PTR's tendo uma avaliação técnica no âmbito municipal;

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 02 (dois) candidatos a delegados estaduais do segmento de Trabalhadores do SUAS ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de JABAQUARA podem ser conferidas no **Anexo 7**.

Conferência Regional de JABAQUARA

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Cristian Jefferon Terrezão
Vania Lane Cordeiro de Queiroz
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Vania Lane Cordeiro de Queiroz
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Cristian Jefferon Terrezão
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Jardel Batista Rodrigues
Miralda Maria Cassiano Barbosa
Naila Cristina Conceição Braz
Nelci Abilel
Ricardo Antonio Silveira Messa
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Jardel Batista Rodrigues
Ricardo Antonio Silveira Messa
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Rita de Cássia Ferreira Alves
Terezinha Barros de Almeida dos Santos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos

Conferência Regional de JABAQUARA

Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Terezinha Barros de Almeida dos Santos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Rita de Cássia Ferreira Alves
<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Jorge Artur Canfield Floriani
Luiz Fernando Francisquini
Marcia Hercília de Carvalho Moreira
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Jorge Artur Canfield Floriani
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Luiz Fernando Francisquini
Observadores - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Adriana de Carvalho Martoni
Bruna Cristina Neves Carnelossi
Deise de Fátima Carvalho Ferreira
Margaret Silvestre de Oliveira
Rachel Scavone de Moura
Selma Mariote Bernardo da Silva
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Bruna Cristina Neves Carnelossi

Conferência Regional de JABAQUARA

18h28 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de JABAQUARA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de JABAQUARA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	25	30	17	0	0	0	72
Local e infraestrutura	35	29	7	0	0	1	72
Acessibilidade	27	29	9	2	3	2	72
Programação	15	24	24	6	2	1	72
Participação	17	24	25	5	0	1	72

